



DELIBERAÇÃO Nº 165 – 09/12/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 168/2019 do Município de Loanda PR, que solicita deliberação e aprovação do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do Município de Rio Branco do Ivaí, conforme proposta nº 09136.850000/1190-06 apresentada ao Fundo Nacional de Saúde com recursos de emenda parlamentar;
- Projeto Técnico “Transporte Sanitário Eletivo” - aprovado em CIR do Município de Loanda;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09136.850000/1190-06, referente à Emenda Parlamentar nº 32200007, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Loanda-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIB Regional da 14ª Regional de Saúde nº 005/2019, que aprova proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09136.850000/1190-06, para ampliação no Transporte Sanitário Municipal no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), a ser repassado pelo Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Loanda;

Aprova a proposta do município de Loanda-PR, cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09136.850000/1190-06, referente à Emenda Parlamentar nº 32200007 para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Loanda, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB/PR